



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento
 Diretoria de Administração e Infraestrutura
 Setor de Suporte à Infraestrutura
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Adequação de espaço, com fornecimento e instalação de plataforma elevatória no IFMG - Campus Avançado Itabirito, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.				
Nº do Contrato	053/2022	Tipo de Licitação	Tomada de Preço	Nº da Licitação	05/2022
Nome do Fiscal de Contrato	Cristiano Gustavo (fiscal técnico), Rondinely Lima (fiscal técnico) e Luiz Lafetá (fiscal administrativo)				
Empresa Contratada	Elevação Ltda	CNPJ	27.258.184/0001-40		
Responsável pela Contratada	André Pereira Almeida				
Data de Início Contratual	05/08/2022	Prazo Contratual	05/08/2023		
Dilações Concedidas	0	Nova Data de Término			
Valor do Contrato	R\$261.702,57	Valor de Termos	R\$29.229,23		
Valor Total do Contrato	R\$290.931,80				
Termo de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Avançado de Itabirito emite em favor da empresa Elevação Ltda sob o CNPJ nº 27.258.184/0001-40 referente ao objeto do contrato supracitado.					

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Presidente: Daniel França Fonseca

Membro 1: Gabriel Cambraia Soares

Membro 2: Leandro Henrique Vidigal Sousa

Representante da Empresa: André Pereira Almeida

A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Durante a vistoria verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes. O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas neste vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários.

Itabirito, 02 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nívia Nascimento Custódio de Oliveira, Chefe do Setor de Suporte à Infraestrutura**, em 04/10/2023, às 14:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Cambraia Soares, Professor EBTT**, em 04/10/2023, às 16:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel França Fonseca, Diretor(a) - Campus Avançado Itabirito**, em 05/10/2023, às 11:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Henrique Vidigal Sousa, Técnico de Laboratório/Eletrotécnica**, em 05/10/2023, às 13:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1524515** e o código CRC **42800185**.